

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA

PROTOCOLO

Nº: 524 / 19

DATA: 08 / 10 / 19

HORÁRIO: 13 : 49

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

EDILZA MARIA MARTINS BELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal, titular do RG n.º 865.208-ES e CPF n.º 967.784.407-59, podendo ser encontrada na Rua Alair Pereira dos Santos, 200 – Centro de Muniz Freire/ES. CEP: 29.380-000, tel.: (28) 99884-0547, local que indica para as notificações procedimentais de estilo, comparece perante V. Excelência, para, respeitosamente, e nos termos do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, **REPRESENTAR** contra **CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**, prefeito municipal de Muniz Freire, por proceder de modo incompatível com a dignidade e decoro do cargo, inteligência do art. 72, inc. X da Lei Orgânica Municipal, pelos fatos e argumentos que passo a declinar:

I. DA LEGITIMIDADE PARA A REPRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o art. 127 da Lei Orgânica Municipal do Município de Muniz Freire, *“Qualquer cidadão poderá, através de documentos formais e detalhados, representar contra o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perante a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, por infringência dos princípios instituídos nos arts. 71 e 72”*.

II. DA LEGITIMIDADE DO REPRESENTADO

Tem-se que o mérito a ser discutido diz respeito a ato praticado pelo Representado na

qualidade de Prefeito Municipal, o que o legitima a figurar no polo passivo da presente representação.

III. DOS FATOS E DOS SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS PELO REPRESENTADO

O representado praticou, em tese, e na qualidade de prefeito municipal, o crime de falsidade ideológica (art. 299 do CP), porquanto fez inserir declaração falsa em REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS (documento público), com o fim deliberado de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA			
Nome da Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE		CNPJ 27165687/0001-71
Inscrição Estadual		Inscrição no Cadastro Nacional das Instituições Promocionais de Leilões de Animais	
Nome do Representante Legal	CARLOS BRAHIN BAZZARELLA		

Praticou, igualmente em tese, o crime de uso de documento falso (art. 304 do CP) remetido ao tipo do art. 299 do mesmo código, porquanto utilizou-se de documento público (DUA N.º 2670829320), no qual fez inserir informação falsa, qual seja, que seria o contribuinte responsável pelo recolhimento da taxa a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, a fim de obter autorização do IDAF para a realização da 2ª Copa de Marcha Sítio Vista Linda.



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda
 Documento Único de Arrecadação
 Versão INTERNET

DUA N° 2670829320

85850000000-2 98180007201-8 80803267082-2 93206130051-4

Órgão Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal			Vencimento 03/08/2018
Área Defesa Sanitária Animal			Valor da Receita R\$ 98,18
Serviço Vistoria técnica em recintos de eventos agropecuários			Multa *****
Receta 613-0	Município 5673-1	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 31/07/2018	Hora da Emissão 09:03:30	Data de Referência 08/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 03/08/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
Contribuinte: CNPJ - 27.165.687/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			Total R\$ 98,18

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica

Prevaricou (art. 319 do CP), em tese, por fim, porquanto praticou indevidamente ato contra disposição expressa de lei, a fim de satisfazer interesse pessoal.

Os fatos narrados, para além de configurarem ilícito de natureza penal, demonstram frontal e acintosa violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade administrativa, bem como dos deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições (art. 11, caput, da Lei n.º 8.429/92).

Revelam, outrossim, uma atuação completamente dissociada da dignidade e decoro que o cargo de prefeito municipal exige daquele que o ocupa, desnudando, portanto, violação o art. 72, inc. X da LOM.

O mencionado evento, qual seja, a 2ª Copa da Marcha Sítio Vista Linda foi realizado na Fazenda Vista Lista, de propriedade do representado. A despeito das informações falsamente declinadas no REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS, o evento não foi promovido pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire, como também não foi o mencionado ente o responsável pelo recolhimento do DUA N.º 2670829320.

Diverso disso, o evento foi realizado por particular e com fins econômicos, contando com atração nacional (Alemão do Forró) e cobrança de entrada, cujo valor foi R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, sendo desconhecida a destinação do numerário obtido mediante a apuração dos ingressos vendidos.

Ao que tudo indica, visando obter indevidamente a autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF para a realização do evento, o representado inseriu no requerimento de autorização informações falsas, notadamente que seria um evento promovido pela Prefeitura de Muniz Freire. Ademais, a fim de atribuir maior credibilidade ao requerimento, incumbiu-se, outrossim, de emitir o DUA referente a taxa de vistoria técnica em recinto de eventos agropecuários em nome da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, sendo certo, no entanto, que o recolhimento da mencionada taxa, em verdade, não foi suportado pelo erário municipal.

A eventual confirmação das condutas descritas, corroboradas, bom que se diga, pelas provas acostadas, configuram ato que atenta contra a dignidade e decoro do cargo, infringindo, portanto, o art. 72, inc. X da LOM, reclamando a apuração de infração político-administrativas do Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação do mandato.

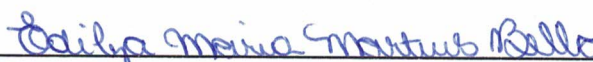
IV. DOS REQUERIMENTOS

À vista de tudo quanto foi dito, REQUER-SE seja a presente REPRESENTAÇÃO recebida e atuada, com a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Infração Político-Administrativa do Prefeito e, conseqüentemente:

- a) Seja a presente denúncia submetida aos nobres Edis, oportunidade em que decidirão, por voto da maioria simples dos membros presentes, pelo seu recebimento ou não;
- b) Admitida a denúncia, seja constituída a competente Comissão Processante que, a teor do que dispõe o art. 124, inc. I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Muniz Freire, apurará a infração político-administrativa denunciada;
- c) Seja o Sr. Prefeito afastado de seu cargo pelo prazo da investigação, notadamente porque, no cargo, exercerá influência sobre as provas produzidas nos autos;
- d) Comprovadas as condutas denunciadas, seja, por fim, o senhor prefeito sancionado com a cassação do mandato, a teor do que dispõe o caput do art. 72 da LOM.

Na oportunidade, renovo meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Muniz Freire/ES, 07 de outubro de 2019.



EDILZA MARIA MARTINS BELLO

Representante



DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO AGROPECUÁRIO
COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, vem pelo presente requerer vistoria nas instalações do estabelecimento abaixo identificado com a finalidade de obter autorização para a realização de evento agropecuário, com base na legislação vigente.

EVENTO	Exposição <input type="checkbox"/>	Feira <input type="checkbox"/>	Leilão <input type="checkbox"/>	Rodeio <input type="checkbox"/>	Vaquejada <input type="checkbox"/>
	Cavalgada <input type="checkbox"/>	Prova de Laço <input type="checkbox"/>		Outros: COPA DE MACHA	

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO

Nome do Evento	2ª Copa de Macha do Sítio Vista Linda		
Nome do Recinto	FAZENDA VISTA LINDA		
Nome do Proprietário	CARLOS BRAHIN BAZZARELLA		
Município MUNIZ FREIRE	Distrito	Localidade PONTE DO LAGE	
Acesso RODOVIA ES 379			
Início: data: 08 / 09 / 2018 ; horas: 07:00	Término: data: 08 / 09 / 2018 ; horas: 22:00		

PREVISÃO DA QUANTIDADE DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO POR ESPÉCIE

ESPÉCIE ANIMAL	Nº DE ANIMAIS		ORIGEM	
	M	F	MUNICIPIO	ESTADO
EQUIDEA	50	30	MUNIZ FREIRE	ESPIRITO SANTOS
EQUIDEA	30	20	VARIADOS	MINAS GERAIS/ RIO DE JANEIRO/ S
TOTAL:	80	50		

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROMOTORA

Nome da Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	CNPJ	27165687/0001-71
Inscrição Estadual		Inscrição no Cadastro Nacional das Instituições Promocionais de Leilões de Animais	
Nome do Representante Legal	CARLOS BRAHIN BAZZARELLA		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

Nome: HELBER JOSÉ RIBEIRO MARINO	CRMV Nº	Nº habilitação MAPA/IDAF
	1.836	RT: 071



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

ANEXOS

- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (OBRIGATÓRIO)
 DECLARAÇÃO DE ACATAMENTO DE NORMAS PROFILÁTICAS DE DOENÇAS (OBRIGATÓRIO)
 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES PROMOCIONAIS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS *
 CÓPIA DO DUA PAGO DA TAXA DE VISTORIA TÉCNICA EM RECINTOS DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS (OBRIGATÓRIO)
 OUTROS(ESPECIFICAR):

* Eventos promovido por Pessoas Jurídicas de Direito Público (prefeituras) deverão apresentar cópias ou números de inscrições dos certificados de cadastro estadual de todas as empresas que estiverem participando do evento (empresas leiloeiras, companhias de rodeio, companhias de eventos de provas funcionais de eqüídeos, etc.)

Endereço para correspondência: (Rua) PEDRO DEPS – 09 – CENTRO – MUNIZ FREIRE - ES			Cidade MUNIZ FREIRE
CEP 29.380-000	TELEFONE 28-3544-1561	FAX	E-MAIL SEMAGMA@HOTMAIL.COM

Data: / / .

** Raimundo Raulino*

Assinatura do representante da entidade promotora



DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

**DECLARAÇÃO DE ACATAMENTO DE
NORMAS PROFILÁTICAS DE DOENÇAS**

EVENTO	2ª Copa de Macha do Sítio Vista Linda		
Início: data:	08 / 09 / 2018	horas:	07:00
Término: data:	08 / 09 / 2018	horas:	22:00

IDENTIFICAÇÃO DO RECINTO DO EVENTO AGROPECUÁRIO

Nome do Recinto	FAZENDA VISTA LINDA		
Nome do Proprietário	CARLOS BRAHIM BAZZARELLA		
Município MUNIZ FREIRE	Distrito	Localidade: PONTE DO LAGE	
Acesso RODOVIA 379			
Endereço para correspondência: (Rua)	Cidade:		
PEDRO DEPS – 09 - CENTRO	MUNIZ FREIRE		
CEP	TELEFONE:	FAX	E-MAIL:
29.380-000	028-3544-1561		semagma@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	CRMV Nº	Nº habilitação MAPA/IDAF
HELDER JOSÉ RIBEIRO MARINO	1.836	RT: 071

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir o que determinam os dispositivos legais vigentes, as normas e instruções oficiais referentes à profilaxia e controle das doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais, especialmente no que se refere às exigências sanitárias para movimentação dos mesmos ou de seus produtos como também fazer inspeção individual daqueles a serem movimentados, exercendo assistência médico-veterinária aos animais alojados/participantes do evento, bem como prestando regularmente todas as informações solicitadas pelo órgão executor através de formulários, relatórios ou reuniões para as quais seja convocado. Exercer a Defesa Sanitária Animal quando, em caráter supletivo, for designado para esta função pelos órgãos oficiais.

ASSINATURA DO PROMOTOR/ORGANIZADOR DO EVENTO

Local	Data: 31 / 07 / 2018	Assinatura: <i>X. Raimundo Baulino</i>
-------	----------------------	--



DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local

Data: 14/08/13 Carimbo e Assinatura:

Heider J. R. Marino
Médico Veterinário
Habilitado RT 071/ES
CRMV-ES 1836



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EVENTO	Exposição <input type="checkbox"/>	Feira <input type="checkbox"/>	Leilão <input type="checkbox"/>	Rodeios <input type="checkbox"/>	Vaquejada <input type="checkbox"/>
	Cavalgada <input type="checkbox"/>	Prova de Laço <input type="checkbox"/>	Outros:	COPA DE MARCHA	

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO

Nome do Evento	2ª Copa de Marcha do Sítio Vista Linda		
Nome do Recinto	FAZENDA VISTA LINDA		
Nome do Proprietário	CARLOS BRAHIN BAZZARELLA		
Município	Distrito	Localidade SEDE	
MUNIZ FREIRE			
RODOVIA ES 379			

Início: data 08/09/2018; horas: 08:00

Término: data: 08/09/2018; horas: 22:00

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	CRMV Nº	CADASTRO/IDAF
HELDER JOSÉ RIBEIRO MARINO	1.836	RT: 071

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a cumprir o que determinam os dispositivos legais vigentes, bem como as normas e instruções oficiais referentes à profilaxia e controle das doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais, especialmente no que se refere às exigências sanitárias para EVENTOS AGROPECUÁRIOS.

ASSINATURA DO PROMOTOR/ORGANIZADOR DO EVENTO

Local	MUNIZ FREIRE	Data: 31/07/2018	Assinatura: <i>Raimundo Belisio</i>
-------	--------------	------------------	-------------------------------------

ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Local	MUNIZ FREIRE	Data: 31/07/2018	Assinatura: <i>Helder J. S. Marino</i>
-------	--------------	------------------	--

Helder J. S. Marino
Médico Veterinário
Habilitado RT 071/ES
CRMV-ES 1836



Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda
Documento Único de Arrecadação
DUA Nº 2670829320
Versão INTERNET

85850000000-2 98180007201-8 80803267082-2 93206130051-4

Órgão Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal			Vencimento 03/08/2018
Área Defesa Sanitaria Animal			Valor da Receita R\$ 98,18
Serviço Vistoria técnica em recintos de eventos agropecuários			Multa *****
Receita 613-0	Município 5673-1	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 31/07/2018	Hora da Emissão 09:03:30	Data de Referência 08/2018	Atualização *****
Instruções *** Pagar até: 03/08/2018 *** • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Após o Vencimento, deverá ser emitido novo DUA			Crédito *****
			Total R\$ 98,18
Contribuinte: CNPJ - 27.165.687/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

212-360877704-2

31/Jul/2018

HORA DF 10:22:00

LOT. 06.013693-6

LOCALIDADE: MUNIZ FREIRE

AG. VINCULADA: 36009

TERM 051698

CONTROLE: 598523144

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SEFAZ ES - DUA ELETRONICO

VALOR DO PAGAMENTO: 98,18

858500000002 981800072018
808032670822 932061300514

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECANICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NUMERO ABAIXO

212-360877704-2

1ª VIA

MUNIZ - 449780709
Holder - 98785 - 721



DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

LAUDO DE VISTORIA DE PROPRIEDADE

Número 01/18

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do Criador				Apelido	
Nome do Proprietário	Carlos BRAHIN Bazzarella				
Nome da Propriedade	Faz. Vista Linda			Área em Hectares	
Município	Muniz Freixo		Distrito	-	
Vias de acesso a Propriedade			Localidade Ponte de Leste		
Endereço do Criador					
Principal Exploração	Carne <input type="checkbox"/>	Leite <input type="checkbox"/>	Mista <input type="checkbox"/>	Raça Predominante	
Cria	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Recria	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Engorda	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

EVENTO

Exposição <input type="checkbox"/>	Feira <input type="checkbox"/>	Leilão <input type="checkbox"/>	Rodeios <input type="checkbox"/>	Vaquejada <input type="checkbox"/>	Clube do Laço <input type="checkbox"/>
Cavalhada ou Cavalgada <input type="checkbox"/>				Outros: <u>Copa de Marcha</u> <input checked="" type="checkbox"/>	
Denominação <u>1ª Copa de Marcha do Sítio Vista Alegre</u>					
Início: data: <u>08/08/18</u> ; horas: <u>07:00</u>			Término: data: <u>08/08/18</u> ; horas: <u>22:00</u>		

INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA PROPRIEDADE				INSTALAÇÕES DO RECINTO			
Tronco <input type="checkbox"/>	Seringa <input type="checkbox"/>	Estábulo	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Rampa de embarque/desembarque:	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>		
Pedilúvio	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>	Rodolúvio:	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Bebedouros:	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>	Cochos:	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>
Curral:	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>	Piso: Terra <input type="checkbox"/> Calçado <input type="checkbox"/>	Curral de espera com iluminação nos cantos:		sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>		
Geladeira:	sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>	Eletricidade	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Com cobertura <input type="checkbox"/>	Sem cobertura <input checked="" type="checkbox"/>		
Campo de Pouso:		sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/>	Veículo Motorizado:	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	: sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		

REBANHOS

BOVINOS EXISTENTES								BUBALINOS EXISTENTES	
0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		> de 36 meses		Machos	Fêmeas
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea		
~	-	-	-	16	-	-	-	16	0
TOTAL DE BOVINOS:								16	0



DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

OUTRAS ESPÉCIES

OVINOS		CAPRINOS		SUÍNOS		EQUÍDEOS		CANINOS		OUTROS	
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea
04	06	-	-	-	-	04	07	03	-	-	-
MANEJO						VACINAÇÕES					
Tuberculinização:				Vermifugação:		Carbúnculo Sintomático:			Brucelose:		
Carrapaticida:				Mineralização:		Pneumoentrite:			Febre Aftosa:		
Capineira:				Feno e/ou Silagem:		Raiva:					
Irrigação:						DIAGNÓSTICO					
						Brucelose Bovina:			AIE:		

CONDIÇÕES PARA SEPARAÇÃO ENTRE OS ANIMAIS DA PROPRIEDADE E OS ANIMAIS ESTRANHOS À PROPRIEDADE

Os animais não participaram do evento devido fiscal separado dos animais em pasto próprio.

Médico Veterinário Responsável Técnico:

Nome: Helene José Ribeiro Marinho CRMV N.º 1836 CADASTRO MAPA/IDAF N.º 071

DOCUMENTOS ANEXOS

EXIGÊNCIAS

- Construção de Desembarcador.
- Disponibilização de água corrente para suplemento dos animais.
- Instalações para fiscalização de entrada dos animais, antes da entrada dos mesmos no local do evento.

AUTORIZADO (CONDICIONADO AS EXIGÊNCIAS)

NÃO AUTORIZADO

Data: 04/03/18.

Rômulo Joviano Neto
Médico Veterinário
2938332
CRMV.1119-ES

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário Oficial

CIENTE EM 04/03/18.

[Assinatura]
Assinatura do responsável pelo evento

2ª COPA DE MARCHA ESPECIALIZADA

do Cavalo Mangalarga Marchador

Local: Sítio Vista Linda - Muniz Freire - ES

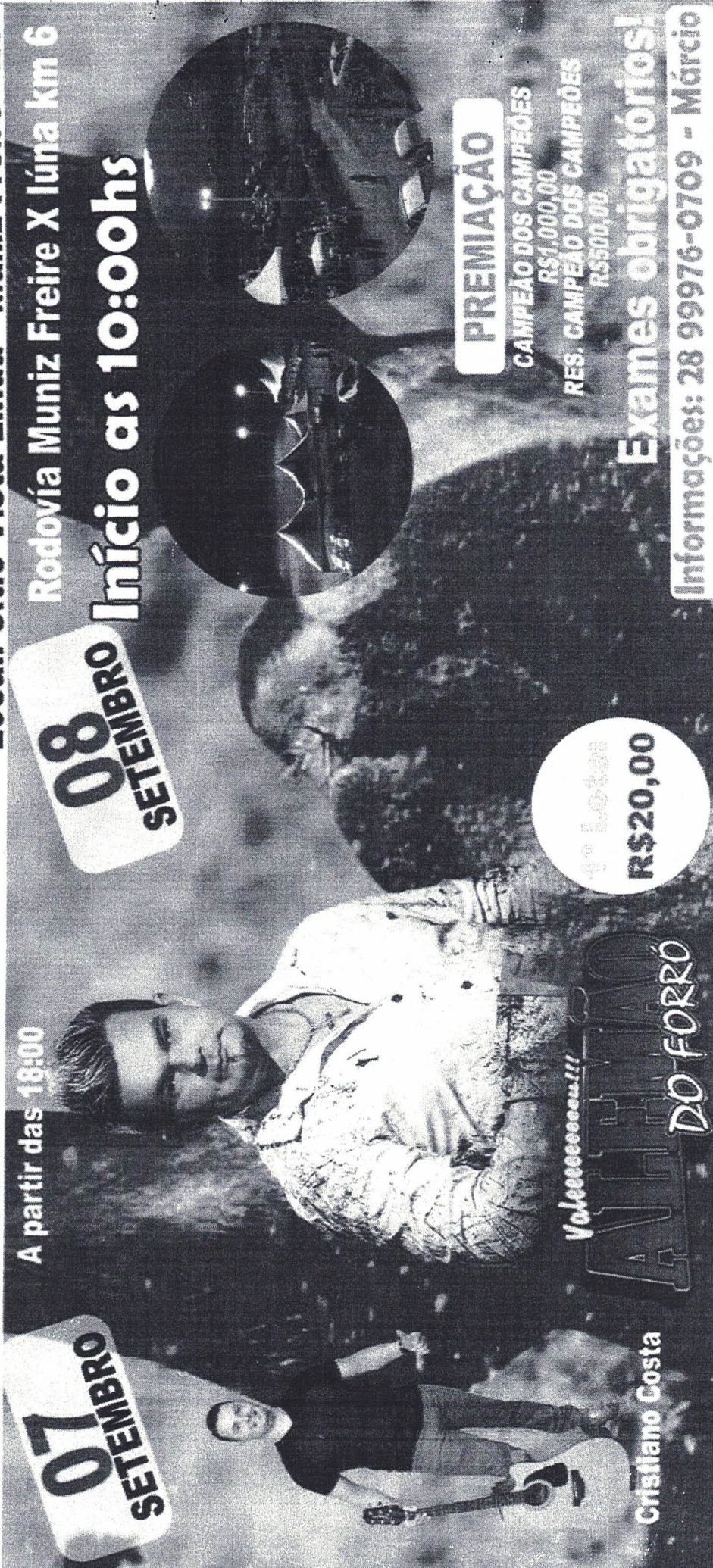
A partir das 18:00

07
SETEMBRO

Rodovia Muniz Freire X Iúna km 6

08
SETEMBRO

Início as 10:00hs



Cristiano Costa

Voleeeeeeeeeee!!!!

AHHHHH DO FORRÓ

1º Lugar
R\$20,00

PREMIAÇÃO

CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

R\$1.000,00

RES. CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

R\$500,00

Exames obrigatórios!

Informações: 28 99976-0709 - Márcio

HAVERÁ PROVA DE CAVALO E ÉGUA COMUM, MUARES, E MARCHA PICADA.

Pontos de Vendas de Ingressos do Show:

Muniz Freire:

* Academia M2 Fitness

Realização:



Apoio:



ES

